



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

Aquisição de veículos, novos, 0 (zero) KM, modelo no mínimo 2026, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	veículo novo, 0 (zero) km, tipo sedan, cor branca, modelo no mínimo 2026, com no mínimo 04 portas, motor flex com potência mínima de 107 Cv (Etanol), direção elétrica, ar condicionado de fábrica quente/frio, vidros elétricos nas quatro portas, trava elétrica com acionamento pela chave, rodas com aro de no mínimo 15", mínimo de dois airbags dianteiros, sistema de som com central multimídia com conexão via Bluetooth e alto falantes, protetor de cárter, tapetes em PVC, farol de milha, películas em todos os vidros exceto para brisas, adesivo padrão logo da prefeitura nas portas dianteiras e no capô com o descritivo "saúde" (em vermelho), emplacado em nome do município de Santiago, garantia mínima de 24 meses ou 100.000 km, com as revisões até 60.000km (10.000km, 20.000km, 30.000km, 40.000km, 50.000km, 60.000 km) com todos os itens inclusos conforme manual do veículo por conta do contratado em rede autorizada do fabricante, todos os demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação nacional de trânsito. Veículo deverá ser entregue no município de Santiago.	01
02	veículo novo, 0 (zero) km, cor branca, modelo no mínimo 2026, 07 (sete) lugares, com no mínimo 04 portas, motor flex com potência de no mínimo 110 cv a (etanol), transmissão automática, direção elétrica, ar condicionado de fábrica quente/frio, vidros elétricos nas quatro portas, trava elétrica com acionamento pela chave, rodas com aro de no mínimo 16", no mínimo 06 airbags, porta malas com no mínimo 150 litros com a ocupação da 3ª fileira de bancos em uso, sistema de som com central multimídia com conexão via bluetooth e alto falantes, câmera de ré, protetor de cárter, tapetes em PVC para as 3 fileiras de bancos, películas em todos os vidros exceto para brisas, adesivo padrão logo da prefeitura nas portas dianteiras e no capô com o descritivo "saúde" (em vermelho), emplacado em nome do município de Santiago, garantia mínima de 24 meses ou 100.000 km, com as revisões até 60.000 km (10.000km, 20.000km, 30.000km, 40.000km, 50.000km, 60.000km) com todos os itens inclusos conforme manual do veículo por conta do contratado em rede autorizada do fabricante, todos os demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação nacional de trânsito. Veículo deverá ser entregue no município de Santiago.	05
03	Um veículo novo, 0 (zero) km, tipo sedan, cor branca, modelo no mínimo 2026, com no mínimo 04 portas, motor flex com potência mínima de 107 Cv (Etanol), direção elétrica, ar condicionado de fábrica quente/frio, vidros elétricos nas quatro portas, trava elétrica com acionamento pela chave, rodas com aro de no mínimo 15", mínimo de dois airbags dianteiros, sistema de som com central multimídia com conexão via Bluetooth e alto falantes, protetor de cárter, tapetes em PVC, farol de milha, películas em todos os vidros exceto para brisas, adesivo padrão logo da prefeitura nas portas dianteiras e no capô com o descritivo "saúde" (em vermelho) e identificação com adesivo, de acordo com o modelo de identidade visual do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em https://saude.rs.gov.br/identidade-visual emplacado em nome do município de Santiago, garantia mínima de 24 meses ou 100.000 km, com	01

	as revisões até 60.000 km (10.000km, 20.000km, 30.000km, 40.000km, 50.000km, 60.000 km) com todos os itens inclusos conforme manual do veículo por conta do contratado em rede autorizada do fabricante, todos os demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação nacional de trânsito. Veículo deverá ser entregue no município de Santiago.	
--	---	--

LOCAL DE ENTREGA:

O objeto da presente especificação deverá ser entregue no horário compreendido entre 08h e 12h, no pátio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO/RS.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Secretaria Municipal de Saúde, pelo telefone (55) 3249 – 9950.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O prazo de entrega do veículo é de até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação expressa da Secretaria interessada, podendo o mesmo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Administração Municipal.

Entende-se como prazo de entrega em dias corridos, o tempo necessário para que o material seja posto no local determinado pela Prefeitura Municipal de Santiago devidamente testado e aceito.

O veículo deverá ser entregue novo, não excedendo 50KM, não poderá vir rodando sendo transportado em caminhão exclusivo para estes tipos de veículos. O veículo deverá ser devidamente emplacado em nome do Município de Santiago/RS, sendo que o mesmo deverá ser o primeiro emplacamento.

A licitante classificada com o melhor preço, na entrega, deverá apresentar o veículo em conformidade.

O recebimento, a conferência e o aceite do veículo, objeto da presente especificação, cumprirão os requisitos e procedimentos constantes neste Termo de Referência.

Caso, na entrega o produto desatenda as características, qualidade e demais exigências deste termo, farão com que o objeto não seja aceito, devendo ser efetuada a troca sem nenhum ônus para o Município, em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Serviço de envelopamento (plotagem):

- O ano de fabricação E O MODELO não poderá ser inferior a 6 MESES.
- Os veículos deverão estar em perfeitas condições de tráfego.
- Todos os equipamentos e acessórios deverão ser novos e sem uso anterior.
- Os veículos deverão possuir chaves reservas e manuais, que deverão ser entregues ato do recebimento.
- Os veículos deverão estar munidos de todos os equipamentos de segurança previstos em Lei.
- Dos grafismos A identificação visual (grafismo) dos veículos para uso como viaturas deverá ser aplicada pela LICITANTE vencedora de acordo com o padrão adotado pela instituição e será composto de adesivos identificadores a serem aplicados sobre os veículos, conforme os padrões adotados pelo Município, Estado e MS.

DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

Garantia mínima de 12 (doze) meses.



Silvana de Oliveira Silva

Secretária Municipal da Saúde

Portaria nº 596/2024